



DECRETO RIO Nº 40281

DE 24 DE JUNHO DE 2015

Declara Patrimônio Cultural de natureza imaterial a Sala Municipal Baden Powell.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância da Sala Municipal Baden Powell para o cenário cultural carioca,

CONSIDERANDO que o local abrigou, de 1958 a 1994, o antigo Cine Ricamar, um dos representantes da época áurea dos cinemas de rua,

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a memória dos lugares da cidade do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de natureza imaterial a Sala Municipal Baden Powell, sito à Avenida Nossa Senhora de Copacabana 360 B - Copacabana, nos termos do art. 141 da Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011 (Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro).

Parágrafo único. O órgão executivo municipal de proteção do Patrimônio Cultural inscreverá a Sala Municipal Baden Powell no Livro de Registro dos Lugares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2015 - 451º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 25.06.2015